



Lista de Materiais 2024 - Infantil 5

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira.
- 03 lápis pretos nº2.
- 01 caixa de lápis de cor - 24 cores (triangular).
- 01 estojo escolar.
- 01 apontador com depósito.
- 01 nécessaire para objetos de higiene.
- 01 tesoura sem ponta com nome.
- 02 borrachas.
- 01 caderno de desenhos, capa dura, 100 folhas.
- 01 camiseta adulta usada para pintura.
- 01 lupa grande.
- 06 pincéis para pintura (2 médios, 2 finos, 2 largos).
- 01 garrafinha para água.

Apenas para as crianças matriculadas no período integral:

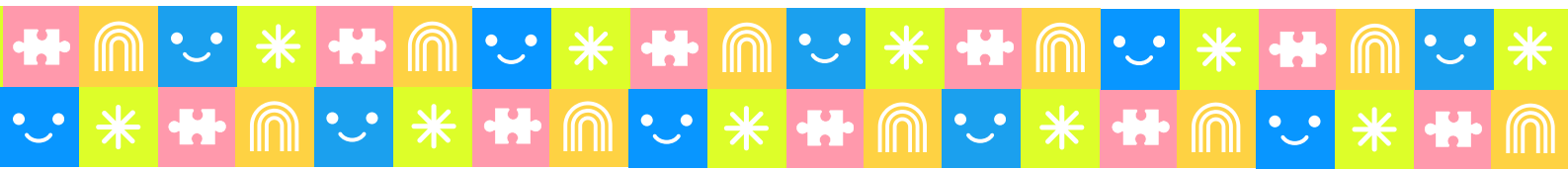
01 escova dental, 01 creme dental e 01 toalhinha de mão.

Apostilas devem ser adquiridas na secretaria do Colégio

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 18/01 e 22/01.

- 01 caixa de giz de cera.
- 01 caixa de cola colorida.
- 02 colas líquidas pequenas.
- 01 caixa de giz de cera.
- 01 caixa de cola colorida.
- 02 colas líquidas pequenas.
- 02 colas bastão pequenas.





- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (à base de amido).
- 03 durex coloridos (azul, amarelo e vermelho).
- 10 sacos plásticos ofício.
- 02 livrinhos de histórias infantis.
- 01 rolo de metaloide 2cm.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 07 refis finos para cola quente.
- 01 brinquedo pedagógico (monta tudo).
- 500 folhas de sulfite branco.
- 100 folhas de sulfite colorido (azul).
- 01 pacote de papel canson branco.
- 02 folhas de papel color set.
- 01 pacote de papel criativo.
- 10 metros de TNT branco.
- 03 novelos de lã.
- 01 bloco de papel canson A3.
- 02 caixas de tinta guache com 12 cores.
- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino).
- 01 pacote de penas coloridas.
- 10 olhos móveis para artesanato.
- 02 pacotes de mini pompons coloridos.
- 02 pacotes de bexigas.
- 01 pacote de botões coloridos.
- 02 folhas de cartolina.
- 02 folhas de papel crepom.
- 02 folhas de papel pardo.
- 02 folhas de papel nacarado.
- 02 pacotes de palito de sorvete.
- 01 caneta para retroprojeter preta fina.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 02 folhas de papel pedra.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário

